



Número: **0822562-26.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
IAPONIRA ALVES MARTINS (AUTOR)		STEFANNY DE QUEIROGA TERTO SOUZA (ADVOGADO) GABRIELA MANGUEIRA DE LIMA (ADVOGADO) LUANA RAQUEL CAVALCANTI FERREIRA DE SOUSA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
THALES WENDLL DE SOUSA MAIA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68143697	21/01/2023 10:20	Petição	Petição
68143698	21/01/2023 10:20	2815724_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
68144049	21/01/2023 10:20	2815724_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/12/2022

Valor Final:

R\$ 759,29

Número da Guia:

200.2022.676321

Número do Boleto:

200.4.22.76321/01



Via da Parte / Processo

866600000073 592909283182 520221231209 042276321017

Número do Processo: 0822562-26.2019.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 8.843,41

Promovente:

IAPONIRA ALVES MARTINS

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 15/12/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 759,29

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 759,29

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 132,65
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0822562-26.2019.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: IAPONIRA ALVES MARTINS

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 625,00
R\$ 132,65
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2022.676321

Número do Boleto: 200.4.22.76321/01

Data da Emissão: 15/12/2022

Data Vencimento: 31/12/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 759,29

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 759,29

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866600000073 592909283182 520221231209 042276321017



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	26/12/2022		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	TIPO DE JUSTIÇA		
26/12/2022	2002022676321	ESTADUAL		
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO			
PB/João Pessoa	08225622620198152001			
	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
	Vara Cível	RÉU	759,29	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
IAPONIRA ALVES MARTINS	FÍSICA		05702707400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9CB4DE886B15DD8A				
CÓDIGO DE BARRAS				
86660000007 3 59290928318 2 52022123120 9 04227632101 7				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08225622620198152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IAPONIRA ALVES MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 13 de janeiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/01/2023 10:20:26
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012110202662200000064345420>
Número do documento: 23012110202662200000064345420